



TAÇA DA MADEIRA

KARTÓDROMO DO FAIAL
2025



VISA FPAK nº 2596D/TMK/2025 Emitido em: 13/10/2025



REGULAMENTO DESPORTIVO

TAÇA DA MADEIRA DE KARTING 2025



ÍNDICE

ART.º 1 - DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	3
ART.º 2 - CATEGORIA E IDADES	3
ART.º 3 - CALENDÁRIO DA PROVA	3
ART.º 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES	3
ART.º 5 - PERCURSO, DISTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS	4
ART.º 6 - MATERIAL ADMITIDO	5
ART.º 7 - PESOS MÍNIMOS	6
ART.º 8 - VERIFICAÇÕES	6
ART.º 9 - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL	7
ART.º 10 - MOTORES, CARBURADORES E ESCAPES	7
ART.º 11 - DESENROLAR DA PROVA	8
ART.º 12 - CORRIDAS CONJUNTAS	9
ART.º 13 - CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DA MADEIRA DE KARTING 2025	9
ART.º 14 - INSCRIÇÕES E SEGURO	9
ART.º 15 - CREDENCIAIS	10
ART.º 16 - CARBURANTE	10
ART.º 17 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	11
ART.º 18 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	11
ART.º 19 - CRONOMETRAGEM	12
ART.º 20 - QUADRO OFICIAL DA PROVA	12
ART.º 21 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA	13
ART.º 22 - PUBLICIDADE	13
ART.º 23 - PRÉMIOS FINAIS	13
ART.º 24 - RECLAMAÇÕES E APELOS	13
ART.º 25 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO (ADITAMENTOS)	13
ART.º 26 - GENERALIDADES	14

Art.º 1 - DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- 1.1. A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2025 uma atividade desportiva de Karting, denominada Taça da Madeira de Karting 2025 (TMK25).
- 1.2. A TMK25, reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK), pelo Regulamento Técnico da Taça da Madeira de Karting 2025 (RTTMK25), pelo presente Regulamento Desportivo da Taça da Madeira de Karting (RDTMK25), e pelo regulamento particular da prova que o compõe.

Art.º 2 - CATEGORIA E IDADES

- 2.1. Na TMK25 estarão em disputa as seguintes categorias e subcategorias:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA
Micro Academy	-	6*	10
Mini Max	Micro Max	8	12
Júnior Max	-	12	14
Sénior Max	-	14	-
Sénior Max Master	-	27	-
DD2 Max	-	15	-
	DD2 Max Master	32	-

(*) Na categoria Micro Academy, a idade mínima é a partir do dia em que o condutor complete 6 anos

- 2.1.1. Na Micro Academy só são admitidos os condutores que tenham obtido a sua primeira licença desportiva no ano em curso, ou no ano anterior, e que apenas tenham participado em Portugal nas categorias: Micro Academy do CPRtx, e Iniciação ou Cadete 4T do CPK.

Art.º 3 - CALENDÁRIO DA PROVA

- 3.1. A prova pontuável para a TMK25, é a seguinte:

DESIGNAÇÃO DA PROVA	DATA	PISTA
Taça da Madeira de Karting	14/12/2025	2

- 3.2. A organização reserva-se no direito de alterar o presente calendário, desde que, devidamente autorizada pela FPAK.

Art.º 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES

- 4.1. A TMK25 é aberta a todos os licenciados nacionais, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida à data das provas, emitida pela FPAK.
- 4.2. Quando o condutor for menor de 18 anos de idade a licença de Concorrente será a do representante do poder paternal.

- 4.3.** Serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva NACIONAL (ou superior).
- 4.4.** Os licenciados estrangeiros deverão ser titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor equivalente, válida à data das provas, emitida pela ADN do país de origem, bem como de uma autorização de participação, emitida pela ADN do país de origem, para cada prova.
- 4.5.** Os assistentes deverão obrigatoriamente ser titulares de uma licença desportiva de assistente, válida à data das provas, emitida pela FPAK. Excepcionalmente, caso o assistente seja titular de uma licença superior, a mesma será igualmente aceite. Os assistentes deverão ser nomeados pelos concorrentes aquando da sua inscrição na prova.
- 4.6.** Nos documentos que o CCD dirija ao concorrente, ou vice-versa, deverá constar como prova de receção e emissão, a assinatura do condutor e, também, do Responsável pelo condutor, quando este seja menor, podendo essa assinatura ser do assistente, desde que tal seja autorizado junto da organização.
- 4.7.** No caso de o responsável pelo condutor menor não poder estar presente no evento, delegará por escrito a sua representação num outro licenciado. Este documento deverá ser entregue no secretariado da prova, assumindo solidariamente com o ausente, a responsabilidade pelos atos praticados e declarações prestadas. Da mesma forma deverá proceder-se quando um condutor estiver inscrito por um concorrente moral. Faltando tal autorização, o condutor será impedido de participar no evento.

Art.º 5 - PERCURSO, DISTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS

- 5.1.** A prova da TMK25 será disputada no Kartódromo do Faial, homologado pela FPAK, com um perímetro de 1040 metros e com uma largura constante de 8 metros, percorrido sentido Anti-Horário (Pista 2).
- 5.2.** Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de um dia, com a seguinte constituição e número de voltas:
- Treinos Livres (8 minutos)
 - Treinos Cronometrados (10 minutos)
 - Pré-Final e Final
- 5.3.** O número de voltas por categoria é o seguinte:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	PRÉ-FINAL	FINAL
Micro Academy	-	9	12
Mini Max	-	10	13
Júnior Max	-	12	15
Sénior Max	-	12	15
Sénior Max Master	-	12	15
DD2 Max	-	12	15
	DD2 Max Master	12	15

- 5.4.** O número de karts em pista:
- Treinos Livres: 51 karts
 - Treinos Cronometrados: 36 karts
 - Corridas: 36 Karts

Art.º 6 - MATERIAL ADMITIDO

- 6.1.** Na prova do TMK25 serão admitidos a participar karts de acordo com o Regulamento Técnico da TMK25.
- 6.2. Chassis:** Estão autorizados todos os chassis com homologação CIK-FIA para o período 2014, 2015 - 2020 e 2018 - 2020 (com extensão CIK-FIA até 31/12/2021) e 2022 - 2023 e 2025, conforme o Regulamento Técnico da TMK25. Não existe restrição quanto à marca e modelo do chassis.
- 6.3. Motores:** Só estão autorizados motores da marca ROTAX, em conjunto com os respetivos carburadores e kits de instalação, devidamente selados pelo distribuidor nacional da marca (Korridas) ou por um agente autorizado pelo mesmo, e acompanhados do respetivo ID Card, conforme o Regulamento Técnico da TMK25.
- 6.4. Pneus:** Só estão autorizados pneus da marca MOJO, vendidos pela entidade representante da marca na Madeira (Mattkart), marcados pela organização da TMK25 conforme o Regulamento Técnico da TMK25.
- 6.4.1.** A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada junto do representante. Os pneus de seco só poderão ser marcados durante o período previsto no horário oficial da prova, mediante a apresentação do respetivo “voucher”. Na presença de um elemento da equipa, um elemento da organização retirará aleatoriamente um jogo de pneus novos do lote de pneus disponíveis para a prova, e marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado na lateral dos pneus em suporte informático, atribuindo esse código ao número do condutor, antes da sua entrega.
- 6.4.2.** Só após ser declarada corrida à chuva pela direção de prova é que poderão ser utilizados pneus de chuva. Neste caso, as equipas terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de pneus de chuva ao representante, repetindo-se o processo de marcação, antes da sua entrega. As equipas poderão adquirir atempadamente o «voucher» de pneus de chuva no período previsto para a aquisição do «voucher» de pneus de seco, e marcá-los a qualquer altura, até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva. Em qualquer dos casos, todos os condutores terão obrigatoriamente que adquirir um “voucher” de pneus de chuva juntamente com o “voucher” de pneus de seco na primeira prova que participa.
- 6.4.3.** Na TMK25 o modelo de pneus e a quantidade de jogos máxima permitida, varia consoante a categoria, conforme a seguinte tabela:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	SECO	JOGOS	SECO	CHUVA	JOGOS	CHUVA
Micro Academy	-	C2	1	NOVOS	CW	1	NOVOS OU USADOS
Mini Max	Micro Max		1			1	
Júnior Max	-	D2XX	1		W5	1	
Sénior Max	-	D5	1			1	
Sénior Max Master	-		1			1	
DD2 Max	-		1			1	
	DD2 Max Master	1	1				

- 6.4.4.** Os pneus para seco terão de ser obrigatoriamente novos para todas as categorias.

- 6.4.5.** Os pneus de chuva poderão ser NOVOS ou USADOS desde que respeitem a marca e modelo definido pelo Regulamento Técnico da Taça da Madeira de Karting 2025. Para os participantes do Troféu de Karting da Madeira 2025 que deixaram em parque fechado pneus de chuva NOVOS ou USADOS poderão utilizar estes para a Taça da Madeira de Karting 2025, para os restantes os pneus de chuva deverão ser obrigatoriamente novos.
- 6.4.6.** Para todas as categorias e subcategorias, será permitida a substituição de um único pneu, do jogo de pneus inicial, em caso de deterioração por defeito de fabrico, furo ou dano provocado na sequência de acidente ou incidente, mediante a verificação e autorização do Comissário Técnico Chefe da prova. O pneu de substituição deverá ser adquirido e marcado da mesma forma que os iniciais. O pneu de substituição assumirá o tempo de utilização restante do pneu substituído.
- 6.4.7.** Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente, conforme o Regulamento Técnico da TMK25.
- 6.4.8.** A organização poderá fazer parque fechado de pneus durante a prova.
- 6.4.9.** Os pneus marcados para a prova apenas poderão ser utilizados a partir dos Treinos Cronometrados, Pré-Final e Final e expressamente proibida a sua utilização antes disso sujeito a penalização.
- 6.4.10.** Nos treinos livres, a utilização de pneus é livre, apenas sendo obrigatória a utilização de pneus da mesma marca e modelo dos que serão utilizados na prova.

Art.º 7 - PESOS MÍNIMOS

- 7.1.** Pesos mínimos do conjunto kart/conductor, incluindo a gasolina no depósito e o equipamento de segurança do condutor:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	PESO MÍNIMO (KG)
Micro Academy	-	107
Mini Max /Micro Max	-	115
Júnior Max	-	145
Sénior Max Master	-	162
Sénior Max Master	-	172
DD2 Max	-	175
	DD2 Max Master	175

- 7.2.** No final de cada corrida, incluindo treinos cronometrados, ou sempre que o CCD da prova o decida, será realizada uma pesagem ao conjunto kart/conductor.

Art.º 8 - VERIFICAÇÕES

- 8.1.** As verificações administrativas, segundo o programa oficial da prova, serão realizadas no secretariado da prova.
- 8.2.** As verificações técnicas, segundo o programa oficial da prova, serão realizadas na zona técnica.
- 8.3.** Os condutores devem apresentar os motores completamente montados no kart, acompanhados do respetivo ID Card (no caso de motor próprio) aquando da sua verificação técnica inicial. A manutenção da integridade dos selos é unicamente da responsabilidade dos

condutores, que deverão pedir a sua substituição ao Comissário Técnico Chefe da prova, em caso de aparente fragilidade.

- 8.4. Cada condutor apenas poderá apresentar nas verificações técnicas iniciais um chassis e um motor.
- 8.5. Após os treinos cronometrados e as corridas finais serão verificados os karts e motores dos 3 primeiros classificados, conforme proposta do Comissário Técnico Chefe da Prova autorizada pelo CCD. Por proposta do Comissário Técnico Chefe da Prova autorizada pelo CCD, poderá ser verificado o kart e motor de qualquer outro condutor em qualquer momento da prova, contudo, só após a corrida final, poderá ser proposta a desmontagem parcial ou total dos motores a verificar.
- 8.6. A verificação da largura das vias poderá ser efetuada aleatoriamente a qualquer momento da prova.
- 8.7. Todo o condutor que venha a ser solicitado para verificação técnica no final dos treinos cronometrados, ou de uma final, deverá aceder prontamente à solicitação. O não cumprimento desta solicitação fica sujeita às penalidades a definir pelo CCD.

Art.º 9 - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL

- 9.1. Após as verificações técnicas iniciais, em caso de avaria ou dano irremediável, que impeça a sua utilização ou reparação em tempo útil, e conseqüentemente impeça a continuação do condutor em prova (aqui não se considera a simples perda de rendimento), o condutor poderá pedir a sua substituição, nos termos seguintes:
- 9.2. A substituição do chassis ou do motor, ou de ambos, terá de ser autorizada pelo CCD, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe da prova.
- 9.3. O material de substituição terá de ser sujeito a nova verificação técnica, selado ou marcado, conforme a necessidade. O material substituído terá de ficar em parque fechado para ser verificado no final da corrida nos mesmos termos em que será verificado, aquele que o substituiu.
- 9.4. Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor, ou de ambos no decurso da prova, desde os treinos cronometrados, implicará as seguintes penalizações:
 - Substituição após os treinos cronometrados: o condutor recuará, no máximo, 4 posições na grelha de partida para a Pré-Final.
 - Substituição após a Pré-Final: o condutor recuará, no máximo, 4 posições, na grelha de partida para a Final.
- 9.4.1. Havendo mais do que um condutor colocado no último lugar da grelha, deverão ser escalonados entre si, de acordo com os melhores tempos obtidos nos treinos cronometrados.

Art.º 10 - MOTORES, CARBURADORES E ESCAPES

- 10.1. Os motores e carburadores a serem utilizados na Taça da Madeira de Karting 2025 serão dos próprios desde que respeitem sempre o Regulamento Técnico da Taça da Madeira de Karting 2025.
- 10.2. A Associação de Karting da Madeira tem em sua posse Motores, Carburadores para alugar (aleatoriamente) quem precisar para a respetiva prova em regime de aluguer (Apenas para Micro - Academy, Mini - Max, Micro Max e Junior Max), no valor de 300€ para o fim de semana antes e o fim de semana de prova e 200€ apenas para o fim de semana de prova, sujeitando-se a se responsabilizar por todos os danos causados e assinando termo de responsabilidade.

10.3. Escapes - Será obrigatório a todos os pilotos das categorias Micro - Academy e Mini Max/Micro Max que participem na prova que no dia 14/12/2025 (Sexta-Feira) de manhã deverão levar o escape e a flauta desmontados para ser colocada uma lâ de vidro nova e selados. Os escapes deverão ser entregues **TODOS OS DIAS APÓS A ULTIMA SESSAO EM PISTA**, quem não entregar ficará sujeito à obrigatoriedade de que, no dia seguinte seja colocada uma nova lâ de vidro e à selagem do mesmo.

Caso o concorrente não tenha entregue o escape e rejeite a colocação da lâ de vidro nova, o piloto não poderá participar na prova Taça da Madeira de Karting 2025 sendo automaticamente excluído da prova.

Art.º 11 - DESENNOLAR DA PROVA

11.1. Os **Treinos Livres** serão efetuados nos termos previstos no Art.º 24 das PEK.

11.2. Os **Treinos Cronometrados** serão efetuados nos termos previstos no Art.º 25 das PEK.

11.2.1. Considera-se que um condutor participou nos treinos cronometrados, desde que inicie regularmente a sessão e ultrapasse a linha de início de contagem de tempo, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

11.2.2. Qualquer condutor que, não tenha participado nos treinos cronometrados, só será autorizado a participar na Pré-Final e Final com autorização do CCD.

11.3. Para a Pré-Final e Final as Grelhas de Partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art.º 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

11.3.1. Pré - Final:

11.3.1.1. A formação da grelha de partida para a Pré-Final será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

11.3.1.2. Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

11.3.1.3. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

11.3.1.4. Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.

11.3.1.5. Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.

11.3.1.6. Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

11.3.2. Final:

11.3.2.1. A formação da grelha de partida para a Final será feita em função da classificação da Pré-Final.

11.3.2.2. Caso exista um condutor que não tenha participado na Pré-Final, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

11.3.2.3. Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

11.3.2.4. Caso exista um condutor desqualificado da Pré-final, este será posicionado no final da grelha de partida.

Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas.

11.4. Pré-grelha:

11.4.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da Final respetiva. Qualquer kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

11.4.2. Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

11.4.3. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

11.5. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

11.6. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta: o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

11.7. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

Art.º 12 - CORRIDAS CONJUNTAS

12.1. Os condutores, por decisão do Diretor de Prova, poderão participar em todas as diversas fases da prova de Forma Conjunta embora com classificações finais separadas para efeitos da Classificação na TMK25.

12.2. As grelhas de partida serão determinadas pela classificação conjunta (sem extrapolação) nos Cronometrados, Pré-Final e Final.

12.3. Compete ao DP propor ao CCD qual a forma de junção das Categorias nessa prova, considerando preferencialmente como primeiro critério a equivalência das motorizações.

Art.º 13 - CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DA MADEIRA DE KARTING 2025

13.1. Classificação final da prova:

13.1.1. O vencedor em cada categoria é o que obtiver melhor resultado na Final.

Art.º 14 - INSCRIÇÕES E SEGURO

14.1. A taxa de inscrição para cada prova, incluindo o prémio de seguro de responsabilidade civil nos termos definidos no Art.º 17 das PGAK, é a seguinte:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Micro Academy	-	150 € <u>Transponder e Aluguer de pista incluídos</u>
Mini Max	Micro Max	
Júnior Max	-	
Sénior Max	-	
Sénior Max Master	-	
DD2 Max	-	
	DD2 Max Master	

14.2. As inscrições para a prova deverão ser comunicadas à organização através, até à data-limite definida no programa oficial da prova, podendo também ser comunicadas para o e-mail info@akmadeira.com, em ambos os casos, desde que acompanhadas do comprovativo de pagamento para a conta bancária:

IBAN PT50 0018 0008 0027 4299 0208 5

14.3. Qualquer concorrente que tenha efetuado a sua inscrição, e que não tencione participar na prova, deverá comunicar à organização a sua ausência. Se a comunicação for efetuada antes da data-limite para inscrição, o valor da inscrição será devolvido. Após a data-limite, o valor da inscrição não será devolvido. Caso o pagamento não tenha sido ainda efetuado, o mesmo continuará a ser devido. A falta de pagamento, para além de comunicada à FPAK para fins disciplinares, condicionará a inscrição em provas futuras, até à sua liquidação.

14.4. Condutores já inscritos numa categoria e que queiram participar numa outra categoria, de acordo com os regulamentos, a taxa de inscrição desta segunda será gratuita.

Art.º 15 - CREDENCIAIS

15.1. A cada concorrente inscrito serão distribuídas pela organização três credenciais:

- Uma para o concorrente.
- Uma para o condutor.
- Uma para o assistente.

15.2. Apenas o condutor e o assistente terão acesso à zona técnica. É proibido levar para a zona técnica, qualquer tipo de material líquido e material considerado desnecessário.

15.3. Cada concorrente terá de indicar na ficha de inscrição o nome do seu assistente. Poderá alterar o assistente, requerendo por escrito, ao diretor de prova.

15.4. Cada concorrente é responsável pelo comportamento do seu condutor e assistente, bem como de qualquer elemento diretamente relacionado com a sua equipa, por forma a garantir que todos respeitam a regulamentação em vigor.

Art.º 16 - CARBURANTE

16.1. Só é permitido utilizar Gasolina RON 95, adquirida diretamente pelos concorrentes na Estação de Serviço da Galp do Porto da Cruz - Via rápida - Bomba 4, não sendo permitido a adição ou utilização de qualquer tipo de aditivo ou outro componente, que não o descrito abaixo.

16.2. É permitido adicionar o óleo "XPS ROTAX" na percentagem de 2%.

- 16.3.** A não utilização da mesma marca e da mesma percentagem de óleo, bem como a utilização de outra gasolina, poderá conduzir a um resultado de leitura ou cor diferente da amostra padrão.
- 16.4.** O equipamento FT-64 poderá ser utilizado na análise ao carburante, através de um processo de comparação entre a gasolina recolhida e a amostra padrão.
- 16.5.** Para o efeito, os karts das categorias Júnior Max, Sénior Max, Sénior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master deverão ter sempre no depósito o mínimo de 1,5 litros de gasolina. Nas categorias Micro Academy e Mini Max o mínimo será de 1 litro de gasolina.

Art.º 17 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

- 17.1.** Serão fornecidos pela organização nas verificações administrativas. Todo o condutor inscrito tem de apresentá-los no seu kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível.
- 17.2.** Os números de competição serão escolhidos de entre os seguintes:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	NÚMERO DE COMPETIÇÃO
Micro Academy	-	1 a 99
Mini Max	Micro Max	201 a 299
Júnior Max	-	301 a 399
Sénior Max	-	401 a 499
Sénior Max Master	-	501 a 599
DD2 Max	-	601 a 699
	DD2 Max Master	701 a 799

- 17.3.** Cada concorrente escolherá o seu número, de acordo com os limites numéricos definidos.
- 17.4.** O primeiro número de cada série é reservado ao vencedor dessa categoria no ano anterior.
- 17.4.1.** Caso este não participe na TMK25 tal número não será atribuído.
- 17.5.** Havendo dois ou mais concorrentes a escolher o mesmo número, este será atribuído aquele que tiver ficado melhor classificado na TMK25 do ano anterior, desde que os interessados tenham participado nessa categoria.
- 17.6.** Caso não se verifique a situações anterior, em caso de haver dois ou mais concorrentes a pretender o mesmo número de competição, este será determinado por sorteio entre os interessados.

Art.º 18 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- 18.1.** De acordo com o Art.º 10 das PEK, é obrigatório o uso do seguinte equipamento durante os treinos e corridas:
- Capacete com homologação válida
 - Luvas que cubram integralmente as mãos
 - Fato de Competição grau 2
 - Botas que protejam os tornozelos
- 18.2.** É permitido o uso de colar cervical, o qual é obrigatório para as categorias Micro Academy, Mini Max e Júnior Max. Nas restantes é fortemente recomendado. Por motivos de segurança, os condutores não poderão usar, em pista, quaisquer adornos metálicos ou de outro material

rígido (piercings, colares, pulseiras etc.). Pelos mesmos motivos é também interdito levar para a pista quaisquer peças ou ferramentas.

Art.º 19 - CRONOMETRAGEM

- 19.1.** Cada condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante as provas um Transponder AMB Tranx 160 distribuído pela organização ou, caso o sistema utilizado seja compatível, o seu próprio.
- 19.2.** O kart deve apresentar-se na partida para os Treinos Livres, Treinos Cronometrados e Finais, obrigatoriamente com o TP instalado, na parte traseira exterior do banco a uma altura do solo superior a 15 cm. e inferior a 30 cm, sob pena de não o fazendo, ser impedido de participar.
- 19.3.** No caso de perda ou dano no transponder será cobrado ao concorrente o valor de 250,00 €.
- 19.4.** É da inteira responsabilidade do condutor verificar se o transponder colocado no seu kart se encontra bem fixado e em boas condições de funcionamento (no mínimo, deve o "led" estar a piscar 3 vezes seguidas em cor verde).
- 19.5.** Caso verifique alguma anomalia deve dirigir-se à cronometragem para a necessária troca e registo do novo transponder. As provas não serão interrompidas, nem será atribuído qualquer tempo ao condutor, pelo motivo de um caso isolado de mau funcionamento, anomalia, má colocação ou perda do transponder.

Art.º 20 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

20.1. Notificações Oficiais:

- 20.1.1.** As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.
- 20.1.2.** O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.
- 20.1.3.** Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 20.1.1 do presente documento, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.
- 20.1.4.** De acordo com o Art.º 5.1 das PGAK, " (...) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado."

20.2. Instruções de autenticação: Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador): O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e seleccionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais. NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

20.3. Em caso de impossibilidade de publicação na APP Sportity por parte da CCD ou do diretor de prova, as comunicações, incluindo as classificações, a definição das sessões para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida das corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, serão afixados no Quadro Informativo da Prova. Este quadro será instalado próximo ao Pódio ou em um local indicado no Regulamento Particular da Prova.

Art.º 21 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

21.1. De acordo com o Art.º 18 e 19 das PGAK e o Regulamento Oficial de Controlo Antidoping, efetuar-se-ão no edifício de apoio ao Polidesportivo anexo ao Kartódromo do Faial, na sala utilizada pela AKM.

Art.º 22 - PUBLICIDADE

22.1. Publicidade obrigatória a serem colocados nos karts pelos participantes:

- Logotipo da AKM;
- Logotipo do Colaborador da Taça no “nariz” do kart.

22.2. Os concorrentes poderão, livremente, afixar nos seus karts, fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade desde que:

- 22.2.1.** Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas
- 22.2.2.** Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- 22.2.3.** Não colida com os espaços destinados aos números de competição ou de publicidade obrigatória;
- 22.2.4.** Não tenha qualquer carácter religioso ou político-partidário.

Art.º 23 - PRÉMIOS FINAIS

23.1. Após a realização de todas as provas, e depois de aplicadas os critérios de classificação, o condutor que obtiver maior número de pontos, será atribuído o título de Vencedor da Taça da Madeira de Karting 2025, na respetiva categoria ou subcategoria e ser-lhe-á entregue uma taça ou troféu comemorativo.

23.2. Aos classificados em 2º e 3º lugar, será igualmente entregue uma taça ou troféu comemorativo.

23.3. À condutora feminina melhor classificada em cada categoria e subcategoria será entregue uma taça ou troféu comemorativo.

23.4. Na ponderação de todas as categorias e subcategorias, será atribuído uma taça ou troféu comemorativo ao melhor Rookie na Taça da Madeira de Karting 2025, sendo o condutor com a melhor classificação final, por entre os condutores estreados no troféu. Em caso de empate, o desempate será feito pelo critério da menor idade.

Art.º 24 - RECLAMAÇÕES E APELOS

24.1. Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos dos Art.º 13 e 15 do CDI e dos Art.º 14 das PGAK.

Art.º 25 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO (ADITAMENTOS)

25.1. Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art.º 1.7.1 das PGAK em caracteres destacados a “azul” e no topo do texto surgirá a menção:

“Atualizado em / / ”

25.2. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - www.fpak.pt.

Art.º 26 - GENERALIDADES

- 26.1. Sinalização:** os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art.º 18 das PEK e do Art.º 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.
- 26.2. Briefings:** um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova/corrída e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Final de cada categoria.
- 26.2.1.** Caso o diretor de prova/corrída, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Pré-Final, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das finais subsequentes.
- 26.3. Obrigações dos condutores:**
- 26.3.1.** Funcionamento dos motores fora da pré-grelha. Os motores dos karts não podem ser postos em funcionamento no paddock durante os dias da prova. Apenas podem ser postos em funcionamento no Parque de Montagem e por um período máximo de 5 segundos sob a vigilância de um Comissário Técnico, e na pré-grelha, para poder iniciar os treinos e corridas.
- 26.3.2.** Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).
- 26.3.3.** Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração, na mesma prova, com a desqualificação da prova.
- 26.3.4.** Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Comissário Técnico da Prova que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.
- 26.4. Disciplina geral no paddock:**
- 26.4.1.** Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.
- 26.4.2.** O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.
- 26.4.3.** É proibido circular com trotinetes, bicicletas, motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado no paddock.
- 26.4.4.** Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante o dia de prova.
- 26.4.5. Sustentabilidade ambiental:**
- 26.4.5.1.** Contentores específicos para separação de diferentes resíduos (óleos, pneus e outros produtos poluentes, vidros, lixo orgânico, etc.) deverão estar instalados em diferentes locais do paddock, bem como nas zonas de público.
- 26.4.5.2.** Utilização de sistemas de proteção dos solos nos locais de controlo e abastecimento das viaturas, devem ser previstos.
- 26.4.6.** Painéis informativos para sensibilização do público, concorrentes, pilotos, oficiais e demais agentes envolvidos no evento, deverão ser colocados em locais estratégicos do paddock e zonas de público.